



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COMUNS

Processo nº aaaa/nmm

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Código	Und	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial, corretiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra sem dedicação exclusiva e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí.	1627	Serv.	R\$ 2.723,25	R\$ 32.679,03
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 32.679,03

JUSTIFICATIVA

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O uso contínuo e intensivo das instalações da Câmara Municipal e as ações do tempo e clima, provocam desgaste natural da infraestrutura predial, ocasionando a perda das características originais tais como áreas pintadas danificadas, aparecimento de pequenas fissuras, manchas, corrosão, infiltração em esquadrias, vidros, telhados, pisos, grades, paredes, portas, divisórias, forros, entre outros, comprometendo a integridade estrutural e estética da instituição

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

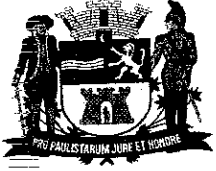
Entende-se por serviços de manutenção predial, aqueles referentes a serviços de construção civil, hidráulico, marcenaria, eletricidade, gesso, pintura, dentre outros indispensáveis para manter os imóveis vinculados a esta casa legislativa em adequadas condições de funcionamento e segurança, sendo considerados de natureza: -

-**Preventiva:** - toda ação sistemática de controle e monitoramento com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de sistemas, componentes e equipamentos,

-**Corretiva:** - a ação realizada para corrigir as falhas ou o não funcionamento adequado dos sistemas, componentes e equipamentos.

Descrição dos serviços de manutenção: -

1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Manutenção nas instalações elétricas: - fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia, quadros de distribuição, disjuntores, etc.

- Planejar serviços de manutenção e instalação elétrica, estimando o tempo de execução do serviço e especificando os materiais necessários, bem como as ferramentas e instrumentos.
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas prediais, diagnosticando anomalias e tomando as medidas necessárias como instalar calhas, suportes, eletro dutos, conduites e sistemas e sistemas estruturados; confeccionar chicotes e cablagens elétricos; fixar manualmente chicotes, cablagens, condutores, equipamentos e acessórios, conectar cabos aos equipamentos e acessórios.
- Executar medições de grandezas elétricas.

Manutenções hidráulicas: - Eliminação de vazamentos, troca de peças defeituosas, reparo em válvulas sanitárias, eliminação de entupimentos, etc.

- Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, substituindo-os, caso necessário.
- Corrigir a regulagem das válvulas e caixas de descargas (interna e externa), registro, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário.
- Realizar reparações na vedação dos materiais, substituindo-as, caso necessário.
- Reparar Ferragens e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo o que estiver danificado.
- Reparar caixas de esgoto, caixas de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo a limpeza e eliminando quaisquer irregularidades, caso encontradas;
- Corrigir anormalidade nas redes pluviais, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamento, calhas, conexões suportes, etc.
- Corrigir anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos danificados.
- Corrigir falhas nos sistemas de distribuição de água, incluindo manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados.
- Realizar manutenção, nos reservatórios de água potável, inclusive limpeza, corrigindo as irregularidades encontradas.
- Realizar desentupimento de redes de esgoto prediais, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção.
- Executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos hidrossanitários e normas vigentes.
- Montar, instalar e conservar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta, média e baixa pressão.
- Executar outras atividades afins.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Serviços de Marceneiro (manutenção em portas, moveis e utensílios em madeira).

- Confeccionar e reparar móveis e utensílios de madeira, conforme desenho técnico e com a utilização de ferramentas apropriadas para o atendimento das necessidades.
- Instalar portas, janelas e guarnições de esquadrias em madeira.
- Recuperar revestimento de esquadrias em madeira.
- Instalar tapumes de madeira
- Efetuar inspeções periódicas nas instalações, executando as manutenções corretivas e preventivas dos móveis e peças de madeira.
- Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outras nas peças e moveis montados, possibilitando o manuseio adequado conforme requisitos exigidos no seu acabamento.
- Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados para atender as exigências estéticas do trabalho.
- Montar e desmontar tablados, coberturas, moveis e divisórias.

Serviços de Pedreiro. (Manutenção civil predial, alvenaria, revestimentos de paredes, pisos e outros.

- Realizar os serviços de manutenção civil predial, tais como serviços em alvenaria, revestimentos de paredes e pisos, reparos de pisos, e outros.
- Reparar áreas porventura danificadas durante os serviços de manutenção das instalações prediais hidráulicas e águas pluviais.
- Realizar serviços na área de manutenção predial geral, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas) tais como fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros).
- Realizar serviços de revisão em telhados, incluindo destelhamento, retelhamento e substituição de peças danificadas de estrutura de madeira.
- Pequenos serviços de impermeabilização com manta asfáltica.
- Realizar outros serviços de natureza semelhante.

Serviços de Pintura: - Parede interna e externa, esquadrias de ferro e madeira, grades, eliminação de trincas, etc

- Preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificada
- Observar as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.
- Aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros.
- Trabalhar de acordo com as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Serviços de servente: -

- Auxiliar electricista, pedreiro, encanador e pintor na realização de suas atividades
- Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato.
- Realizar a remoção dos entulhos produzidos durante a execução dos serviços e destinar corretamente seu descarte.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- Executar atividades manuais simples que exijam esforço físico.
- Executar trabalhos que exijam risco em altura, tais como manutenção de calhas e telhados
- Carregar móveis e equipamentos para locais indicados pela administração.
- Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo

Serviços de vidraceiro: -

- Cortar, montar e instalar vidros, espelhos e vitrais em janelas, portas, divisórias, móveis, prateleiras, vitrines e veículos.
- Selecionar o vidro adequado para o local de instalação, de acordo com as dimensões e tipos requerido.
- Medir os espaços onde serão instalados os vidros.
- Remover vidros danificados ou quebrados.
- Trabalhar em condições variadas, como alturas ou espaços confinados.

Os serviços serão realizados sob demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e deverá prever as etapas de manutenção preventiva e corretiva de forma a indicar as condições reais das instalações para que se possa definir as intervenções que irão promover a melhoria e readequação dos ambientes os quais não sejam classificados como obras.

As manutenções preventivas serão realizadas periodicamente, conforme Plano de manutenção a ser definido juntamente com o Departamento requisitante.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todas as ferramentas tanto manuais quanto elétricas, bem como os materiais de consumo, como cola para tubos de PVC, fita isolante, fita veda rosca, abraçadeiras, pregos, parafusos, buchas, massa de calafetar, silicone, graxa, lubrificantes, estopas, luvas, lâminas de serra, discos de corte, brocas (videa e aço rápido) arrebites, cordas, arames, fita zebrada de sinalização, lona plástica, lixas, desengripante e outros necessários à execução dos serviços.

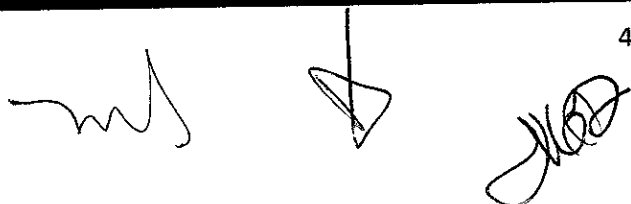
A empresa contratada, deverá se responsabilizar também pelos Equipamentos de Proteção Individual que deverão ser disponibilizados para os funcionários, conforme os serviços a serem executados, em consonância com as normas vigentes.

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ter como parâmetro os previamente existentes nas instalações originais da Câmara Municipal, bem como atender às normas técnicas pertinentes.

Na prestação dos serviços indicados, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade.

Serão objetos das intervenções descritas neste Termo de Referência os ambientes internos e externos de todas as edificações da Câmara Municipal, quais sejam: os prédios principal e anexo situados à Praça dos Três Poderes, 74, Cento Jacareí -SP e o abrigo da Torre de Transmissão da TV Câmara, situado à Rua Elvira Leal Mercadante, 53, Jardim Bela Vista, Jacareí -SP.

NATUREZA DO SERVIÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DOS SERVIÇOS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia de todos os serviços executados durante a vigência do contrato. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.


 5



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input checked="" type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a prestação de serviços, em especial sobre os procedimentos para trabalhos em altura (NR-35)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	A empresa contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os locais para a prestação dos serviços são nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP e ainda no local de instalação da Torre de Transmissão da TV Câmara, endereço Rua Elvira Leal Mercadante, nº 53, Jardim Bela Vista, Jacareí – SP

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Os funcionários da empresa contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados com documento de identificação e equipamentos de proteção individual (EPI) conforme normas vigentes.

- Após a solicitação da Abertura de Chamado emitida pela Administração, a Contratada terá o prazo de 04 (quatro horas) horas para comparecimento à Câmara Municipal e verificação do problema, devendo providenciar a realização do serviço em até 24 (vinte e quatro) horas, num total de 28 (Vinte e oito) horas, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração;

- Informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;

- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos

- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços durante a vigência do contrato.

- Fornecer fichas datadas com horários de execução e término dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens ou instalações da Contratante, quando tenham sido causados pelos empregados durante a prestação de serviços e desde que fique comprovada sua responsabilidade.

Comunicar por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

30 dias (pronta entrega).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de novembro de 2024.

Márcia Pereira
Chefe do Depto de Compras e Manutenção

Maria Auxiliadora de Lima Requena
Secretária-Diretora Administrativa

